



## **PUBLICADO NO D.O.M**

Nº1672 DE 20 102 125

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE EMAS GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 06/2025** 

EMAS - PB 20 fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (1ª CMSTT).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE EMAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a realizar-se no dia 21 de março de 2025 no CRAS BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO, com tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".
- Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).
- **Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Município de Emas/PB, será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora.
- Art. 4º O Regimento Interno e Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Emas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Emas/PB.
- Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Emas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Emas/PB.

Dureno





## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE EMAS GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas/PB, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2025.

Ana Alves de Áraújo Loureiro

**Prefeita Constitucional**